



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



-----**ACTA N.º 3/2022**-----

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, sito no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, João Pedro Xavier Abelho Amante, Nuno Jorge Pinto de Castro, António Correia Constantino, Manuel Martins de Matos Cunca, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Isidro Carvalho da Rosa, Fernando Manuel Branco Rodrigues, Alex Conceição Silva, José António Pereira da Costa, Sandra Maria Prates Lopes, Sónia Maria Prates Sequeira, Fábio Miguel dos Santos Mendes, Mónica Simaura Martins Vital, Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, Fernando Manuel Graça D´Albuquerque, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, António Ricardo Nunes Eusébio, que substituiu a Senhora Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel, Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil e José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, no sentido de realizarem a quinta sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do ato eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia vinte e seis (26) de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).-----

-----Faltas: Faltaram os Senhores João Miguel Ramos Alves Serra e as Senhoras Lisete Maria Henriques Fragoso Marques e Helena Maria Gomes de Almeida, devido a motivos profissionais, razão pela qual a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo



Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga e SÉrgia Marina Andrade Bettencourt Martins.--

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão ordinária, que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, da respetiva sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, **para colocar à apreciação e votação a Ata número dois barra dois mil e vinte e dois (2/2022), relativa à sessão ordinária realizada no dia vinte e nove (29) de abril de dois mil e vinte e dois (2022).**-----

-----Então, e não havendo qualquer intervenção sobre a referida Ata, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

-----Depois o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, voltou a intervir para informar o plenário da Assembleia Municipal de toda a correspondência recebida pela Assembleia Municipal, e nomeadamente sobre a situação da designação de uma pessoa para a CPCJ, sem ser membro da Assembleia, a qual estava definitivamente resolvida, conforme indicação do Parecer Jurídico recebido através do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, datado de sete (7) de maio do corrente ano, o qual também foi enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, sobre a legalidade da designação de uma pessoa exterior à Assembleia Municipal para a Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



Ponte de Sor, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo sido solicitada a nossa pronúncia relativamente à composição da comissão alargada da CPCJ no que diz respeito aos membros eleitos pela assembleia municipal, somos a referir que:-----

- a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em perigo estipula na alínea l) do artigo 17.º que: a comissão alargada é composta por “quatro cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, designados pela assembleia municipal...”.-----

- Posto isto, resulta que os quatro cidadãos que irão integrar a Comissão Alargada não deverão ser necessariamente membros da assembleia municipal, mas sim, cidadãos eleitores designados por este órgão.-----

- Por outro lado, a lei especifica sim que, tais cidadãos tenham preferencialmente especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na matéria relativa a crianças e jovens em perigo.>>.-----

-----Posteriormente e não havendo mais qualquer intervenção no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, entrou-se de seguida no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

PONTO UM – N.º 9316 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de realçar que já no dia de hoje tinha sido dada a informação no órgão Câmara Municipal, apesar de ainda não ser do conhecimento público, que era a recente aprovação das Agendas Mobilizadoras, apresentadas por vários consórcios através do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência Nacional, com cerca de trezentas propostas apresentadas e cerca de cento e cinquenta aprovadas, num valor total de cerca de três mil milhões de euros, para projetos em todo o País. Continuou, afirmando que nesses projetos se incluem três Agendas com impacto direto no território de Ponte de Sor, nomeadamente sobre a questão da Aeronáutica, sistemas de aviação não tripulada, de dimensão não produzida na Europa e formação de conteúdos, assim como a questão da concessão e construção do primeiro avião português, e ainda do satélite e radares relativos ao lixo espacial, para além de outras iniciativas, que se resumem ao cluster aeronáutico, o que era uma demonstração de um grande interesse e uma força na aprovação destas Agendas, sendo que aquilo que antes parecia inatingível, se tornou realidade e ainda bem felizmente, já que tudo isto e nestas três Agendas estava em causa um investimento de cerca de duzentos e setenta milhões de euros, com cerca de oitenta por cento a investir em Ponte de Sor, situação que iria proporcionar a criação direta de cerca de setecentos postos de trabalho, para além de acrescentar investimento e inovação. Terminou, dizendo que estes contratos iriam ser assinados em breve, durante o mês de julho do corrente ano, sendo que os projetos teriam que estar concluídos até dezembro de dois mil e vinte e sete, situação que iria trazer grandes desafios em vários setores, como a habitação, saúde, recursos humanos, etc., mas também era com bastante orgulho que sentia esta conquista na aprovação destas Agendas.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, dizendo que todos se deviam congratular com este tipo de notícias, ainda para mais, sabendo-se que entre tantos Municípios em Portugal, o Município de Ponte de Sor tinha conseguido este tipo de conquistas, razão



pela qual todos deviam ficar orgulhosos e muito satisfeitos pelo trabalho desenvolvido, em prol da população do Concelho de Ponte de Sor. Continuou, afirmando que os desafios que iriam ocorrer eram de facto enormes, mas também acreditava que com trabalho e esforço, tudo iria correr bem e com sucesso, deixando por isso os parabéns ao Município de Ponte de Sor, por estas grandes conquistas.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

PONTO DOIS – N.º 9462 – APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DA DECLARAÇÃO SOBRE OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), ATÉ À DATA DE TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (13-06-2022).-----

-----Os originais dos documentos relativos à Declaração, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que este assunto constava da informação enviada a todos os membros da Assembleia Municipal, atendendo a que tudo isto decorria da própria lei e era por isso uma imposição legal, a qual tinha que ser aprovada pelo órgão Câmara Municipal e posteriormente ser dado conhecimento ao órgão Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----



PONTO TRÊS – N.º 9165 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE ESTA DELIBERE A PARTICIPAÇÃO/ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR NA ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS.

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo que todos os membros da Assembleia Municipal tinham recebido a documentação, na qual era proposta a participação/adesão do Município de Ponte de Sor à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, pensando que esta adesão fazia todo o sentido, já que iria permitir uma ajuda no melhor funcionamento dos serviços da Assembleia Municipal, assim como se iria poder obter mais conhecimentos sobre a situação relacionada com a respetiva Assembleia Municipal, razão pela qual se solicitava a pronúncia desta adesão à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor António Correia Constantino, referindo que esta adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, também iria permitir uma maior e melhor visibilidade da própria Assembleia Municipal, já que a mesma por vezes é bastante esquecida, quando era um órgão muito importante, razão pela qual seria muito bom que todos votassem a favor da adesão a esta Associação Nacional de Assembleias Municipais – (ANAM). Terminou, informando que a Assembleia Municipal iria na presente data apreciar e votar uma recomendação à Câmara Municipal, no sentido de que esta pudesse efetuar a aprovação da adesão e finalmente voltar à Assembleia Municipal, para a apreciação e aprovação final da adesão.-----



-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE (20) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO E TRÊS (3) VOTOS CONTRA, SENDO QUE OS VOTOS CONTRA PERTENCERAM AOS ELEMENTOS DA CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA.-----

PONTO QUATRO – N.º 9366 – APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO JURÍDICA RELATIVA AO PROCESSO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, OUTORGADA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A SOLAGO – INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA., REFERENTE AO PRÉDIO SITO NA BARRAGEM DE MONTARGIL – HERDADE DE SALGUEIRO-CHAMBEL-FORMOSA-FORMOSINHA-MONTALVO E PINTADO-----

-----Os originais dos documentos relativos à Informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que sobre este trabalho exaustivo dos Serviços, relacionado com o assunto em causa, por si só mostrava a total transparência do Executivo relativa à situação em concreto, razão pela qual estava disponível para esclarecer algumas dúvidas, que ainda pudessem existir em relação ao mencionado assunto.-----

-----Seguidamente, usou da palavra o Senhor António Correia Constantino, dizendo que sobre este assunto gostava de dizer que embora na altura como Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, não tivesse uma participação muito ativa no Processo, mas apenas com algumas declarações de interesse necessárias para o efeito, só que apesar disso, ainda assim gostaria de afirmar que sobre as contrapartidas da responsabilidade



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



da Solago na altura, estavam praticamente todas concluídas e que todos os atos administrativos tinham sido elaborados com total transparência e legalidade, não merecendo por isso qualquer desconfiança por parte das pessoas. Continuou, referindo que aquilo que achava estranho era a posição tomada pelo Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante relativa ao assunto, já que no passado até tinha sido Vereador da Câmara Municipal, e nesse caso tinha sempre sido informado várias vezes das situações relativas ao Processo, estar na presente data ainda a questionar a situação, quando a mesma é de total transparência, razão pela qual aquilo que lhe parecia, era até que existia um excesso de informação sobre o mencionado assunto ao Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Posteriormente, voltou a usar da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo em primeiro lugar que aquilo que estava a ser analisado era o Contrato que tinha sido assinado e não a situação daquilo que tinha sido cumprido ou não, sendo que aquilo que se ia apercebendo era que depois disso, Montargil tinha tido um crescimento exponencial de infraestruturas completamente distintas das que tinha até essa data anterior, para além de que algumas coisas que estavam no referido Contrato nessa altura, também tinham deixado de fazer sentido na presente data, atendendo a que tudo ia evoluindo com o tempo, e como exemplo disso, poderia dar a conhecer a situação da construção de um Quartel de Bombeiros, o qual nesta altura não fazia mesmo sentido algum, e também devido a que posteriormente e conforme a informação prestada, algumas situações tinham sido revogadas administrativamente e expressamente pela Câmara Municipal. Continuou, dizendo que nesta altura colocar ainda em causa este negócio, é que não fazia sentido nenhum, podendo até dizer que na altura tinha sido um ótimo negócio para o Concelho de Ponte de Sor e para a Autarquia em particular, e para isso bastava verificar aquilo que lá estava executado presentemente, e também para que as pessoas estivessem devidamente esclarecidas sobre toda a situação.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, dizendo em primeiro lugar que gostava de fazer um agradecimento pela resposta dada ao seu



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



requerimento apresentado na última sessão da Assembleia Municipal, para além de também informar que o mesmo assunto já vinha no seguimento de uma intervenção efetuada na sessão da Assembleia Municipal realizada em dezembro do ano passado. Continuou, referindo que na informação em causa, constava agora que de facto, e apesar de ter sido deliberado pela Câmara Municipal na altura, um pedido de elaboração de um parecer jurídico por parte de um Gabinete de renome nacional para o assunto em causa, o mesmo não tinha sido feito e verificava-se agora a prova do facto. Prosseguiu, dizendo que não iria elencar as vantagens e desvantagens da venda de um bem público a uma Grupo privado, para o bem ou para o mal, conforme seja o entendimento daquilo que se possa ter sobre o mesmo, sendo também óbvio que com o passar dos anos, todas as coisa evoluíam e tudo o resto também evoluía. Ainda afirmou que, aquilo que gostava de realçar e que tinha ficado demonstrado, conforme informação do Gabinete Jurídico da Autarquia, era que tinha havido uma irregularidade processual, já que a Câmara Municipal tinha deliberado num sentido, e não tinha sido dado cumprimento a essa deliberação, sendo que também agora tinha percebido que uma deliberação da Câmara Municipal, tinha sido revogada por uma mero Despacho do então Senhor Presidente da Câmara Municipal. Seguidamente, também afirmou que pensava haver na altura uma situação especulativa do negócio, já que apesar de existir um encaixe financeiro para o Município, o mesmo poderia proporcionar em seguida uma outra mais valia dos terrenos, para além da também salvaguarda do interesse público referente à situação em causa, e ainda por último, perceber que o contrato não estava realmente a ser cumprido, conforme refere a informação jurídica prestada.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que não percebia porque razão se falava em irregularidade processual, até porque todos os esclarecimentos sobre a situação tinham sido dados na altura certa, podendo é o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, não ter concordado com os esclarecimentos prestados, mas isso era outra questão, até porque lhe parecia que isso era mais uma questão política que outra coisa. Continuou, afirmando que sobre o mencionado parecer jurídico, informou que realmente era verdade, que a Câmara Municipal na altura tinha deliberado solicitar um parecer jurídico a um Gabinete



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



Jurídico de renome nacional, “não percebendo bem até o que isso queria dizer”, mas também informava que posteriormente e atendendo ao valor do orçamento sobre o referido parecer, e como já se possuíam mais dois pareceres jurídicos sobre o mesmo assunto, um elaborado pela CCDRA – Comissão de Coordenação da Região do Alentejo e outro emitido pelo próprio Município de Ponte de Sor, foi entendimento na altura não se gastar mais dinheiro nessa situação, com a emissão de mais pareceres, o que até era natural e expectável. Terminou, questionando se na presente data e perante tantos factos favoráveis ao Município, ainda faria algum sentido solicitar alguma reversão de parte de algum terreno, tendo em consideração que até estavam já previstos mais investimentos para a aquela zona, com um grande impacto no desenvolvimento económico, financeiro e turístico, razão pela qual continuava a pensar que ainda bem que se tinha feito este negócio.-----

-----Seguidamente fez a sua intervenção o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo em primeiro lugar que gostava de agradecer ao Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, as palavras de esclarecimento, acompanhadas com esta informação devidamente sintetizada dos factos, já que não era fácil para ninguém ter esta informação devidamente detalhada de toda a situação em causa. Continuou, afirmando que na altura e relativamente à venda do Parque de Campismo, assim como o restante negócio dos terrenos, não restava dúvidas que tinha sido um excelente negócio e uma excelente opção para o Município, até porque, tendo em consideração que o próprio Município não tinha condições para gerir uma infraestrutura como era o caso do Parque de Campismo, que tinha sido adquirido pela Orbitur. Quanto à parte do esclarecimento sobre a situação do negócio propriamente dito, já não acompanhava totalmente os esclarecimentos dados, visto que uma das condições acessórias do respetivo negócio, tinha sido a construção de um empreendimento de primeira (1.^a) categoria no espaço em questão, assim como a construção de um campo de golfe e ainda outras coisas, com a criação de muitos postos de trabalho, situações que pensava não terem acontecido. Prosseguiu, dizendo que na altura pensava que o Município tinha falhado em dois aspetos, um que tinha sido o se ter suprimido as condições acessórias dos terrenos no Contrato, e não se ter continuado a pugnar pelo efetivar de tais



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



condições, sendo que a segunda era a construção do empreendimento de primeira (1.^a) categoria, até porque não adiantava ter pareceres para tal, se não existiam os prazos para tal construção, razão pela qual e na presente data não havia volta a dar à situação. Terminou, referindo que aquilo que agora estava em causa, era a valorização dos espaços em causa, como por exemplo a construção das praias fluviais, mais concretamente no espaço conhecido por “Praia dos Tesos” e outros, e tudo isto em conjugação com os investimentos do Grupo NAU para a respetiva zona, questionado por isso se o Senhor Presidente da Câmara estava em condições de poder adiantar mais alguma coisa, principalmente sobre os investimentos a efetuar, no sentido da criação de postos de trabalho e do desenvolvimento do Concelho e por inerência de toda esta Região.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo em primeiro lugar, que concordava com a maior parte daquilo que o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo tinha afirmado. Continuou, afirmando que nesta situação também não se poderia nem se deveria esquecer, que se tinha havido atrasos na concretização dos objetivos, os mesmos também se deviam a uma grande crise económica ocorrida no ano de dois mil e oito, do mesmo modo que quando o Hotel tinha sido construído, também tinha sido transferido em seguida para um Fundo de Investimento, sendo que todas estas situações tinham acontecido em Executivos anteriores. Prosseguiu, informando que também gostaria de dizer que durante o ano de dois mil e dezasseis, o Município de Ponte de Sor tinha notificado o Grupo NAU, no sentido de perceber o que é que efetivamente tinham em termos de planeamento para aqueles restantes terrenos, sendo que na altura o Grupo NAU tinha respondido no sentido de que o Município de Ponte de Sor podia ficar descansado que eles estavam interessados em rentabilizar os terrenos, mas já não com um campo de golfe, o qual não se justificava, mas pelo contrário com um outro investimento de primeira categoria, com cerca de duzentas camas e dentro de um projeto de ambiente sustentável, assim como outras situações que ainda não podia divulgar, mas sempre em conjugação com o Município. Terminou, referindo que os projetos do Município para o local também estavam de acordo e em conjugação com o Grupo Nau, no interesse do Concelho e na



perspetiva de criação de postos de trabalho e do desenvolvimento do Concelho de Ponte de Sor.-----

Em seguida o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, apresentou uma proposta sobre o assunto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,-----

De acordo com o histórico processual presente a esta Assembleia Municipal, constitui prova unânime que a deliberação da Câmara Municipal de Ponte de Sor (20/junho e de 17/julho de 2013) não foi integralmente cumprida, designadamente no que se refere à consulta de gabinete jurídico de renome, para a emissão de um dos pareceres jurídicos então deliberados.-----

Assim, atendendo:-----

- Às irregularidades processuais e de competências que a informação da Senhora Chefe de Divisão Jurídico-administrativa faz demonstrar, nomeadamente sobre a tentativa de atos revogatórios duma deliberação da CM por órgão diferente;-----

- À dimensão especulativa criada em 2013 e por inércia dos sucessivos executivos em funções, a favor de grupos económicos e fundos imobiliários e financeiros que se desconhecem, sem que se verificasse o cumprimento integral e sucessivo das contrapartidas acordadas;-----

- À necessidade de salvaguarda do interesse público e da autarquia relativamente às cláusulas contratuais em claro incumprimento;-----

- O Grupo de eleitos da CDU submete à Mesa da Assembleia Municipal, nos termos regimentais, a proposta para deliberar a apresentação de ação judicial junto dos tribunais competentes, com vista ao definitivo esclarecimento legal sobre a matéria.-----

O Grupo da CDU na Assembleia Municipal de Ponte de Sor. 29 de junho de 2022.>>.---

-----Em seguida interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que depois de todos os esclarecimentos dados a todos os membros da Assembleia Municipal e de todos os documentos apresentados, pensava que era de muita má-fé efetuar-se e apresentar-se esta proposta desta natureza, até porque tinha existido um Despacho do anterior Senhor Presidente da Câmara Municipal e que apenas



não tinha ido à Câmara Municipal, sendo que aquilo que a CDU – Coligação Democrática Unitária poderia ter solicitado era a suposta regularização do procedimento ou não, e nesse sentido achava tal proposta descabida e sem qualquer fundamento.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que pensava que não se deveria ir por esta via proposta pela CDU – Coligação Democrática Unitária, sendo que aquilo que agora mais importava era saber do interesse do Grupo NAU, em desenvolver o projeto e criação de riqueza naquele espaço, e não se tentar arranjar mais problemas, até porque a via do Tribunal estaria sempre aberta, caso nada fosse cumprido e houvesse alguma dúvida.-----

-----Ainda fez a sua intervenção o Senhor António Correia Constantino, dizendo que concordava inteiramente com as palavras do Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, razão pela qual também achava esta proposta completamente descabida, despropositada, ridícula e de má-fé, já que os terrenos em causa estavam a ser usados para um novo empreendimento. Terminou, referindo que achava muito estranho que depois de todos estes esclarecimentos que tinham sido dados com total transparência, se apresentasse uma proposta desta natureza, totalmente descabida e sem qualquer fundamento, solicitando mesmo à CDU – Coligação Democrática Unitária, que meditasse um pouco mais e se deixasse destas guerras sem interesse algum.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

-----**Então e posteriormente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou a aceitação da proposta para apreciação e decisão, na sessão da Assembleia Municipal, tendo a mesma sido rejeitada com dezoito (18) votos contra, zero (0) votos de abstenção e cinco (5) votos a favor, tendo os votos contra pertencido a dezasseis (16) elementos do Partido Socialista (PS), um (1) elemento do Bloco de Esquerda (BE) e um (1) elemento do CHEGA (CH) enquanto que os cinco (5) votos a favor pertenceram aos três (3) elementos da CDU – Coligação Democrática Unitária, um (1) elemento do Partido Socialista (PS), Senhor José Manuel Rebocho Esporeta e um (1) elemento da Coligação “Sim,**



É possível fazer melhor! – PPD/PSD-CDS.PP”, Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----Terminado o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, concedeu um **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o Regimento e a legislação em vigor, no qual não houve qualquer intervenção.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e duas horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-----

Fernando de Oliveira Rodrigues

Manuel António Cardoso Dias Andrade

Maria do Carmo da Silva Fortes Soares